



EDITAL Nr 134/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:ueXEIWIKqH

Treinamento de Resgate Veicular (TRVE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 18 a 22 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Resgate Veicular (TRVE), a ser realizado no 5ºBBM - Lages.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Resgate Veicular (TRVE)
Coordenador da atividade de ensino	1º Ten BM Guilherme Dall Igna De Oliveira
	Contato: (48) 99630-0133 e 52cmt@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	18 a 22 de julho de 2022
Período da atividade de ensino	1º a 5 de agosto de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. Mal. Castelo Branco, 170, Universitário, Lages - Auditório da UNIPLAC
Data e hora de apresentação dos alunos	01/08/2022 13:00
Carga horária total	20 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CRVE buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
5ºBBM	25
Total	25

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 18/07/2022 às 19:00h de 22/07/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 52cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 28/07/2022

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

(1) Um conjunto de EPI (roupa de aproximação ou EPI multimissão, capacete de CIE ou de resgate com full face, par de luvas de CIE ou de resgate veicular e óculos de proteção).

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97XEFI94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 30/06/2022 às 15:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDc0OF8xNDc3MI8yMDIyXzk3WEVGSTk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014748/2022** e o código **97XEFI94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.